Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2006.

Aos 07 dias do mês de julho de 2006, as 17h00min horas reuniu-se a Câmara Municipal de Nioaque-MS, sob a Presidência do Sr. Vereador João Francisco dos Santos Neto. Verificada a presença dos Srs. Vereadores: Antonio Raimundo da Silva, Eudes Pache Corrêa, Claudionor do Carmo Miranda, Emerson Augusto Nahabedian Ramos, Énesio Pimenta dos Reis, Ronaldo de Andréa e Fernando L. F. Moura, estando ausente o Sr. Vereador Jancer Vaz de Moura, constatou haver n° legal determinando o Sr. Presidente o inicio dos trabalhos com aquiescência dos Srs. Vereadores. Em seguida fora feito leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida sendo colocada sob apreciação dos Srs. Vereadores foi aprovada por unanimidade. Em continuidade o Sr. Presidente determinou ao 1° Secretario que fosse feito a leitura do Oficio do Executivo, o qual convocou a Câmara Municipal para a referida Sessão extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei n° 05/2006, dispondo sobre repasse financeiro a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nioaque, para os fins que especifica, e da outras providencias; após leitura do supracitado Projeto de lei, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª e 2ª discussão, e após em votação, seno aprovado por maioria com voto contrario apenas do Sr. Ver. Claudionor do Carmo Miranda, o qual questionou a falta de acompanhar o projeto a documentação da instituição, plano de aplicação desse recurso, segundo a mensagem é uma entidade que num futuro muito próximo estará definitivamente prestando serviço a grosso modo entende-se que a instituição em pouco tempo irá existir, já que falta os documentos da instituição, sendo necessário alguns requisitos para instituições receberem recursos dos órgãos públicos, sendo que as matérias que são analisadas em sessão extraordinária deixam de ter estudos aprofundados, deveria o projeto ter chegado na Casa antes do recesso para bem analisar e cumprir os tramites legais, bem como colher as informações cabíveis, citando outros pontos que deveriam ser vistos, manifestando preocupado neste sentido. Em seguida nada mais havendo para ser tratado, encerrada a pauta da referida sessão extraordinária o Sr. Presidente declarou encerrada os trabalhos, da qual para constar lavrou-se esta Ata.